

RESOLUÇÃO Nº 041/2013

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer 004/2013, da Comissão de Assuntos Internos e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXV 225ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando,

- que o Plano Municipal de Saúde configura-se como um instrumento de auxílio ao gestor no processo de tomada de decisão, tendo suas prioridades, metas e estratégias sido estabelecidas em consonância com as propostas do Plano Plurianual - PPA 2014-2017;

- que o Conselho Municipal de Saúde acompanhou a discussão e a elaboração do plano através da constituição de um grupo de trabalho (Resolução 03/12) que participou de oficinas coordenadas pelo setor de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, no período de março a julho de 2012, cujo objetivo foi analisar a atual situação do setor saúde em Joinville, definir prioridades e elaborar propostas de diretrizes e estratégias para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2014-2017. Após conclusão dos trabalhos o resultado foi submetido à aprovação da plenária do conselho.

- que em outubro de 2012, a equipe do Planejamento compilou os resultados das oficinas, que foram apresentados ao Colegiado (Secretário e Gerentes da Secretaria Municipal de Saúde), em duas reuniões (17/10 e 24/10), para alinhar as propostas;

- que em 06 de novembro de 2012 foi realizada Audiência Pública, com os conselhos locais de saúde, coordenação do setor planejamento, Gerentes, multiplicadores, profissionais e população em geral. Depois da Audiência Pública, o Plano foi disponibilizado para consulta pública no site da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/11/12 a 07/12/12.

- que em dezembro de 2012, após inclusão das propostas da Audiência Pública e consulta pública, o Plano foi novamente apresentado ao Colegiado pelo Planejamento.

Em janeiro de 2013, o Plano foi apresentado ao Secretário da nova Gestão, alinhado com o Plano de Governo e, em fevereiro de 2013, foi apresentado em Plenária do CMS, sendo aprovado.

De Abril a Outubro de 2013 a equipe do Planejamento coordenou reuniões periódicas com as todas as Gerências, para alinhamento dos indicadores e pactuação das metas propostas para cada ano do PMS 2014-17.

Em outubro o Plano foi publicado na Intranet e na página da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a

encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 30 de outubro de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito